



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3209/2018
Data: 02/10/2018 Horário: 10:52
Legislativo - MTR 576/2018

Brasília, 18 de setembro de 2018.

Senhor Antonio Esmael Alves de Mira, Presidente da
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do
Ofício nº 1323/2018, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência
do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi
remetida à **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa** do
Senado Federal para juntada à Sugestão nº 15, de 2014, que *“Regula a
interrupção voluntária da gravidez, dentro das doze primeiras semanas
de gestação, pelo sistema único de saúde.”*

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa